



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS**

EDITAL Nº 26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria Geral do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão **Técnicas de Sabão Artesanal com óleo reciclado**, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Vagas	Reserva de Vagas	
			Ampla Concorrência	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Técnicas de Sabão Artesanal com óleo reciclado	20h	--	70%	5	1

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Barretos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições dos cursos serão realizadas **presencialmente** na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP, localizado na Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher, conforme cronograma abaixo:

Dia	Horário
26/11/2019	Das 08h00 às 20h00

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 O requerimento de inscrição/matricula estará disponível no local de inscrição e deverá ser preenchido com todos os dados solicitados (sob pena de não matrícula em caso contrário), datado, assinado e entregue na **Coordenadoria de Extensão (CEX)** do câmpus acompanhado da cópia dos seguintes documentos que ficarão retidos para arquivo, sob pena de não matrícula:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

2.6 É obrigatória a apresentação dos documentos originais, acompanhados das cópias, para efeito de conferência.

2.7 Alunos devidamente matriculados nos cursos regulares do IFSP câmpus Barretos e estudantes matriculados nos cursos de extensão do 1º ou 2º semestres de 2019 estão dispensados da apresentação dos seguintes documentos: Carteira de identidade ou documento oficial com foto; CPF; Comprovante de endereço recente e Laudo médico.

2.8 É permitida a inscrição/matricula para mais de um curso desde que preencha um requerimento de inscrição/matricula para cada curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS**

2.9 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

2.10 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Barretos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico brt.ifsp.edu.br no dia **27/11/2019**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O período de matrícula será concomitante ao período de inscrição considerando o preenchimento das vagas e de 20% para a lista de espera.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS**

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O início dos cursos está previsto para o dia **28 de novembro de 2019** e será ofertado das **19h00 às 22h00 dos dias 28 e 29/11 e 2, 3, 4, 5 e 06/12 de 2019**.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de divulgação do edital	06/11/2019 a 25/11/2019
Período para inscrições e matrículas	26/11/2019
Divulgação da lista de espera	27/11/2019
Oferta do curso	28/11/2019 a 06/12/2019

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral
Câmpus Barretos
(a via original encontra-se assinada)